

DECRETO
Nº 9365/2024

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 9079/2023, de 24 de novembro de 2023, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado neste Município, com a finalidade de implantação do Centro de Referência da Assistência Social no bairro Juquehy”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

Considerando uma melhor adequação para atendimento aos munícipes, a implantação do equipamento público será oportunamente efetivada, tornando-se necessária a revogação do Decreto nº 9079/2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 9079/2023, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, com a finalidade de implantação do Centro de Referência da Assistência Social no bairro Juquehy, do imóvel situado neste Município, com a seguinte Inscrição Cadastral Municipal nº 3133.111.6287.0104.0000, localizado na Avenida Dr. Manoel Hipólito do Rêgo, nº 1220, Juquehy, nesta cidade, tendo como proprietário MARKA PROMOÇÃO DE VENDAS E EVENTOS LTDA., para implantação do Centro de Referência da Assistência Social no bairro Juquehy.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito